



DECRETO Nº. 2921, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do inciso IV do § 1º art. 5º, da Lei Municipal nº 904, de 12 de Dezembro de 2018 – LOA/2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, para atender aos seguintes programas:

05. SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

0002. DEPARTAMENTO DE OBRAS

26.782.0005.2 - 034 Manutenção da Frota Municipal

3390.30.00.00 – 0000 – Material de Consumo

R\$ 70.000,00

TOTAL

R\$ 70.000,00

Art. 2º. Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes do cancelamento de dotações por fonte de recursos no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

05. SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

0002. DEPARTAMENTO DE OBRAS

26.782.0005.2 - 034 Manutenção da Frota Municipal

3390.36.00.00 – 0000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

R\$ 70.000,00

TOTAL

R\$ 70.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2019.

FREDERICO BITTENCOURT HORNING
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 06/12/2019, Edição 20.448, na página 11.

Republicado no Jornal da Manhã, na data de 11/12/2019, Edição 20.451, na página 11.